

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

*Apenas a verdade.*

Brumado, de 09 a 13 de janeiro de 2023

Edição Semanal

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /  
Contas Públicas/  
Licitações/  
Contratações/  
Instrumento de  
Gestão Fiscal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, comunica aos interessados que no dia 27 de janeiro de 2023, às 07h30m, no Prédio da Câmara Municipal de Guanambi, situado na praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi(BA), realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global por Lote, tendo por objeto a contratação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal. Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital do Pregão Presencial nº 001/2023 e seus Anexos, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos. O edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h, ou adquirido no site da Câmara, no endereço eletrônico <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> ou pelo site <http://www.guanambi.ba.leg.br/>, acessando no link Utilidades, Diário Oficial, onde se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial da Câmara, disponível no citado link, imprensa oficial.

Guanambi, 12 de janeiro de 2023.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES****AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de agendas, mochilas, estojos e camisetas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); WK BOLSAS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.184.477/0001-75, no lote 02, com um valor total de R\$ 15.899,50 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); CID GONCALVES DE FIGUEIREDO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.554/0001-04, no lote 03, com um valor total de R\$ 13.757,70 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 04, com um valor total de R\$ 5.709,00 (cinco mil e setecentos e nove reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 42.956,20 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é contratação de empresa (as) para a confecção de agendas, mochilas, estojos e camisetas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); WK BOLSAS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.184.477/0001-75, no lote 02, com um valor total de R\$ 15.899,50 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); CID GONCALVES DE FIGUEIREDO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.554/0001-04, no lote 03, com um valor total de R\$ 13.757,70 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ

sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 04, com um valor total de R\$ 5.709,00 (cinco mil e setecentos e nove reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 42.956,20 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 132.989,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, no lote 02, com um valor total de R\$ 109.854,70 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03, com um valor total de R\$ 24.524,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 267.368,70 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 132.989,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, no lote 02, com um valor total de R\$ 109.854,70 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03, com um valor total de R\$ 24.524,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 267.368,70 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de toners, bulks e cartucho de tintas para uso em impressoras, marcas diversas, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: KLYSOSTENYS ANDRADE COSTA BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.524.024/0001-50, no lote único, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de toners, bulks e cartucho de tintas para uso em impressoras, marcas diversas, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: KLYSOSTENYS ANDRADE COSTA BRITO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.524.024/0001-50, no lote único, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedor a empresa: R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.773.301/0001-25, nos lote 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 06 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.773.301/0001-25, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 229.704,29 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 06 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Municipal de Saúde	Familiar		
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Manutenção do SUS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Programa do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Incentivo ao PACS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2212 - Manutenção do NASF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do fundo a fundo	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 27 de Dezembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 27 de Dezembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

#### RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0313/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 09.031.621/0001-07 com endereço situado Praça Otávio Mangabeira, nº 15, Centro, Igaporã-Ba, CEP 46.490-000.

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.031.621/0001-07, OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 27 de Dezembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 0599-22-PMI

Inexigibilidade: Nº 0063-22I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0313/2022

CONTRATADA: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.031.621/0001-67.

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde

não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Piso de Atenção Básica - PAB	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Incentivo ao Programa Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Caculé, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52, no lote único com um valor global de R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 09 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Caculé, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52, no lote único com um valor global de R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das

leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório.

Caculé, 09 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

#### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, café da manhã incluso, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: MARIA DAS GRACAS DIAS SPINOLA – HOTEL ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.900.699/0001-86, no lote 01, com um valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); HOTEL ELDORADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.630/0001-03, nos lotes 01 e 02, com um valor total de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 10 de janeiro de 2023. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, café da manhã incluso, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: MARIA DAS GRACAS DIAS SPINOLA – HOTEL ALVORADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.900.699/0001-86, no lote 01, com um valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); HOTEL ELDORADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.630/0001-03, nos lotes 01 e 02, com um valor total de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 10 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

#### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, através de sua Pregoeira e a Prefeita em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do Pregoeiro municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 005/2022, cujo objeto é a Registro de preço para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades de todas Secretarias do Município de Caatiba - BA, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caatiba – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como ven-

cedor(s) a(s) empresa(s): A N L P MATERIAIS

ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 43.028.819/0001-70,

no lote 01, com um o valor total de R\$ 715.810,59 (setecentos e quinze mil, oitocentos e dez

reais e cinquenta e nove centavos). A Pregoeira adjudica o lote 01 desta licitação a referida

empresa. Caatiba, 10 de janeiro de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento – Pregoeira Municipal.

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeita do Município de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é a Registro de preço para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades de todas Secretarias do Município de Caatiba - BA, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caatiba – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): A N L P MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 43.028.819/0001-70, no lote 01, com um o valor total de R\$ 715.810,59 (setecentos e quinze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A Prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 10 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial a Avenida Frei Benjamim, nº 367, Patagonia, Vitoria Da Conquista/BA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B – Pro infância – Construção – CAATIBA – BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: A vigência do referido contrato nº 098/2022, será estendida de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: Por atender ao Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ora vista que ouve atraso na obra, para onde se destina os materiais contratados, oriundo de convênio.

DATA DO TERMO: 29 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua E VI Marina, nº 353, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos referentes aos lotes 3, 4 e 5 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Nº DO CONTRATO: Nº 015/2023

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Caatiba – Bahia, 10 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito

privado, Inscrito no CNPJ nº 41.598.634/0001-75, com endereço comercial a Rua João Antônio

amorim, 261, Letra C, Centro, Barra do Choça - Bahia.

OBJETO: Registro de preços para o registro de preços para o registro de preços para a contratação

de empresa para o fornecimento de pneumáticos (novos e para reforma) e câmaras e

protetores em atendimento as diversas Secretarias deste Município.

Nº DO CONTRATO: Nº 016/2023

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
 Caatiba – Bahia, 10 de janeiro de 2023. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 001/2023, tendo como objeto o Registro de preço para o fornecimento materiais de limpeza em atendimento as necessidades do Município de Caatiba - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizado no dia 25 de janeiro de 2023, às 08h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Caatiba/BA, 12 de janeiro de 2023. Pregoeira: Lorena Ribeiro do Nascimento.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 002/2023, tendo como objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizado no dia 25 de janeiro de 2023, às 10h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 12 de janeiro de 2023. Pregoeira: Lorena Ribeiro do Nascimento.

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001-2023

A Pregoeira Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em visto o erro de grafia no AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 001-2023, publica a presente ERRATA, servindo para retificar:

ONDE-SE LÊ:  
 "25 de janeiro de 2023."

LEIA-SE:  
 " 26 de janeiro de 2023."

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002-2023

A Pregoeira Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em visto o erro de grafia no AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 002-2023, publica a presente ERRATA, servindo para retificar:

ONDE-SE LÊ:  
 "25 de janeiro de 2023."

LEIA-SE:  
 " 26 de janeiro de 2023."

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, com fulcro na Lei 8.666/93 e Portaria 84, de 10 de maio de 2022, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco- -Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

#### 1 - DILA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DILA SERVIÇOS MÉDICOS	48.861.031/0001-63	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	25	RS 1.950,00	RS 48.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	6	RS 2.210,00	RS 13.260,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	6	RS 975,00	RS 5.850,00
		Plantão presencial			

LIMITADA		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	6	RS 1.105,00	RS 6.630,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância	3	RS 1.000,50	RS 3.001,50
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	12	RS 12.400,00	RS 148.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 226.291,50</b>

#### 2 – DR. GUILHERME FRAGA SANTOS LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DR. GUILHERME FRAGA SANTOS LTDA	48.861.194/0001-46	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	25	RS 1.950,00	RS 48.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	12	RS 2.210,00	RS 26.520,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	6	RS 975,00	RS 5.850,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	6	RS 1.105,00	RS 6.630,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância	3	RS 1.000,50	RS 3.001,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 90.751,50</b>

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 09 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
 PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, torna público a retificação do Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2023, acima descrito:

ONDE SE LÊ:  
 DECRETO Nº 001/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEIA-SE:  
 DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:  
 Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Riacho de Santana/BA.

LEIA-SE:  
 Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Riacho de Santana/BA.

Os demais termos do Decreto permanecem ratificados.

Riacho de Santana - Bahia, 10/01/2023.  
 TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO  
 Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023

A CPL do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, "torna público" que está realizando a Dispensa de Licitação, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Riacho de Santana - Bahia, em 10 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Presidente da CPL

## AVISO DE REVOGAÇÃO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana - Bahia torna público para o conhecimento de todos a revogação do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2019, cujo objeto é a prorrogação de prazo ao contrato nº 070/2019, resultado da Dispensa nº 005/2019, deflagrado do Processo Administrativo nº 016/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do caderno 06 - caderno dos municípios - do Diário Oficial do Estado, haja vista a manifestação da contratada de não continuar a prestação dos serviços através deste contrato, em obediência ao Princípio do Interesse Público.

Riacho de Santana - Bahia, em 10 de janeiro de 2023.  
 Tito Eugênio Cardoso de Castro  
 PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0056/2022/SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 ADJUDICA o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 0056/2022, do Processo Administrativo nº 0115/2022, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas Sarah Alves Coutinho Lima Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.500.685/0001-57, vencedora do lote I com o valor global de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais) e Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, vencedora dos lotes II e III com os seguintes valores: lote II com o valor global de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) e lote III com o valor global de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de janeiro de 2023.

### COMISSÃO DE PREGÃO

Isabela Fernandes Sena  
 Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
 Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes  
 Membro

## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022/SRP

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 0056/2022, do Processo Administrativo nº 0115/2022, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas Sarah Alves Coutinho Lima Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.500.685/0001-57, vencedora do lote I com o valor global de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais) e Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, vencedora dos lotes II e III com os seguintes valores: lote II com o valor global de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) e lote III com o valor global de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
 PREFEITO MUNICIPAL

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Licitação, sob a modalidade Dispensa n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 001/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, no valor mensal de R\$ 1.750,46 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
 Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena  
 Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes  
 Membro

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o resultado da Dispensa n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 001/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, no valor mensal de R\$ 1.750,46 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
 Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena  
 Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes  
 Membro

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana - Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro.

CONTRATADA: Duilho Pablo De Oliveira Leão Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06, com endereço Rua Joaquim Ribeiro Moreira, nº 109, Bairro Centro, Município de Abaíra - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Duilho Pablo De Oliveira Leão, portador da cédula de identidade nº 09.673.934-77 SSP-BA, CPF nº 013.236.855-29.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 089/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022 do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 14/01/2023, estendendo-se até 14/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato. E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, 12 de janeiro de 2023.

DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO EIRELI  
 CNPJ 27.863.229/0001-06.  
 Duilho Pablo De Oliveira Leão  
 CPF nº 013.236.855-29  
 Contratada

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

Italo Roberto de Castro Marques  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 -



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## CRENCIAMENTO Nº 001/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 089/2022, resultado do credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana - Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Duilho Pablo De Oliveira Leão Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

### OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 089/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022, do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

A Cláusula Sexta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 14/01/2023 a 14/03/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 12 de janeiro de 2023.

DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO  
EIRELI

CNPJ 27.863.229/0001-06.

Duilho Pablo De Oliveira Leão

CPF nº 013.236.855-29

Contratada

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

Contratante

Italo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 e art. 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 001/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, no valor mensal de R\$ 1.750,46 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 13 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 108/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 108/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA E CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida -

Bahia CONTRATANTE e a empresa CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI portador inscrito no CNPJ sob o nº 36.580.635/0001-52, endereço 3ª Travessa da Rua Silva Jardim, S/N - Potosí - Cidade Licínio de Almeida - BA, Representado por Elielton Carvalho dos Santos, Administrador, inscrito no CPF:993.774.205-63, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 108/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, Objeto Prestação de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e detetização de escolas, hospital e unidade de saúde do município de Licínio de Almeida, vigência de 01 de Abril de 2021 até 31.12.2021, no 1º termo prorrogou de 01.01.2022 a 30.09.2022, e por este termo prorroga de 30.09.2022 até 30.06.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Setembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

E CARVALHO LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE EIRELI

Elielton Carvalho dos Santos

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato nº 004-12/2022 vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2022 - Sistema de Registro de Preço, que foi publicado na edição nº 361 do dia 09 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusda-serra.ba.gov.br), cujo objeto é a Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

ONDE LÊ-SE:

R\$ 18.854,70 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

LEIA-SE:

R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06 - OBJETO: Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 09/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de dezembro de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040 - 6/2022

vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. Contratada: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.089/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do Município de Bom Jesus da Serra e Distrito de Água Bela, objeto do Convênio nº 185/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 12/06/2023. Data da Assinatura: 12/12/2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 042 - 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. Contratada: CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção de areninha 50x30m no município de Bom Jesus da Serra, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Prazo: 90 (noventa) dias. Vigência: 17/03/2023. Data da Assinatura: 16/12/2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042 – 6/2022**

vinculado a Tomada de Preços nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. Contratada: CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção de areninha 50x30m no município de Bom Jesus da Serra, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Prazo: 90 (noventa) dias. Vigência: 17/03/2023. Data da Assinatura: 16/12/2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

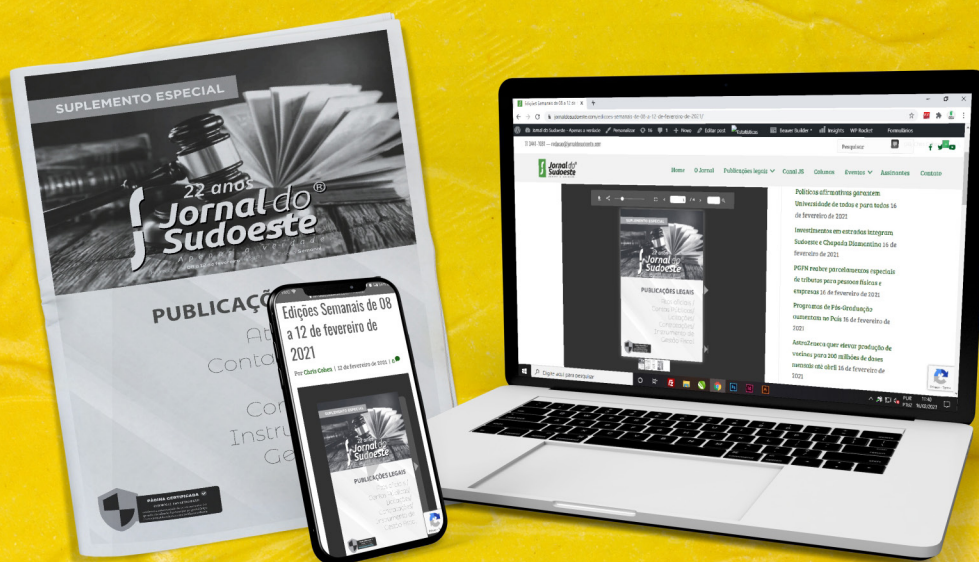


# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
 - EDITAIS  
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
 - BALANÇOS  
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>